

# FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia  
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



## ORIENTAÇÕES AOS ASSOCIADOS DA FORÇA INVICTA – PARECER PGE

Caros associados,

Desde o dia 20/07, (sábado), do corrente ano, dois dias após tomarmos conhecimento do parecer emitido pela PGE, de conhecimento público, através do qual sugere à SUPREV/SAEB suprimir parcelas remuneratórias conquistadas através de decisões judiciais, incorporadas aos vencimentos dos servidores públicos, que em sua quase totalidade não podem ser suprimidas em hipótese alguma, quão mais da forma que consta na peça opinativa da PGE, a Diretoria Executiva, com o apoio incondicional da Diretoria de Assuntos Jurídicos e do Doutor Marcos Barroso, patrono de nossas exitosas ações da GAP V e da GAP 10,06%, e recém contratado para nossa Pasta de Direito Público, profissional renomado da advocacia baiana, tem se reunido e traçado estratégias de enfrentamento ao parecer consultivo, que se posto em prática pelo Governo do Estado, desencadeará uma profunda crise financeira a seus associados, a ponto de fazer com que muitos não consigam honrar seus compromissos assumidos.

E, dentre todas as estratégias traçadas, quer sejam de ordem política, de mobilização social, de ordem extrajudicial, de ordem administrativa, ou de ordem jurídica, que foram planejadas a serem implementadas de forma coordenada, sucessiva, e por vezes simultâneas, com o objetivo de: a uma, promover a conscientização por parte de todos, de que a ameaça existe e tem a todos, sem exceção, como alvo; a duas, criar uma unidade, para além de fortalecer as ações de enfrentamento, facilitar a dinâmica de todos os atos, quer seja para evitar com que o ato sugerido pela PGE seja implementado, quer seja para que uma vez implementado, seja da forma mais organizada e técnica possível enfrentado; a três, de buscar abrir um canal de diálogo com o Governo do Estado, a fim de conseguirmos demonstrar que o ato sugerido não deve ser implementado, sob pena de ser cometida umas das maiores, senão a maior, arbitrariedade já cometida no Estado da Bahia para com os servidores públicos, em especial para com os militares estaduais e, com isso, consigamos sepultar em definitivo o quanto sugerido no famigerado parecer da PGE.

As estratégias extrajudiciais, administrativa, e jurídica quando necessária, já estavam planejadas para serem desencadeadas em seguida, como já teve início a partir da reunião de alinhamento envolvendo todos os escritórios, inicialmente no total de 08 (oito), que estarão disponíveis para atender os associados que forem alvo desse absurdo em comento. Reunião essa que ocorreu na última sexta-feira, (09), na cidade de Vitória da Conquista, da qual saíram todos alinhados, formando uma verdadeira “Força-Tarefa” e, que teve continuidade na parte da tarde do mesmo dia, durante a reunião disponibilizada e realizada no Salão de Reuniões da Pousada Itajuípe, com os associados da Regional Sudoeste, que compareceram por se sentirem ameaçados com a sugestão dada no parecer da PGE e puderam se fazer presentes. Associados esses que saíram da reunião satisfeitos com os esclarecimentos de dúvidas e com as orientações de procedimentos prestados que, certamente, retransmitirá tudo o que foi tratado durante a reunião, para os demais associados.

# FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia  
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



Adicionalmente ao que já estava planejado, após tomarmos conhecimento durante reunião no Departamento de Pessoal, segunda-feira passada, (05), de que alguns Oficiais, cujas implantações de percentuais de reajuste da GAP teriam se dado de forma correta (GAP JUD; GAP JUD Lei Tal, GAP JUD 34,06; dentre outras) e, posteriormente, alguns meses antes do sobredito parecer da PGE, tiveram suas rubricas modificadas para VPNI, considerando que tal procedimento se assemelha, e muito, com uma das etapas do procedimento sugerido pela PGE em seu parecer, incluímos tal temática a ser alinhada durante a reunião com os escritórios regionais que atuarão no enfrentamento da situação em comento, bem como na pauta a ser explicada aos associados durante as reuniões em todas as regionais a partir do encontro do dia 09/08 na Regional Sudoeste, além de convocar todos os associados que já tiverem sido alvo de tal situação acima descrita, ou seja, que tinham em seus contracheques algum percentual de reajuste da GAP implantado de forma correta e posteriormente a rubrica tem sido alterada para VPNI, para que encaminhem e-mail para o [juridico@forcainvicta.com.br](mailto:juridico@forcainvicta.com.br), a partir de hoje, (12), e solicite atendimento jurídico, que serão encaminhados ao respectivo escritório de suas regiões, para, nesse caso específico, cujo ato já é concreto, seja manejada a medida judicial cabível.

Senhores associados, tanto é de uma clarividência e de uma verdade ululante o fato de que as estratégias utilizadas pela Diretoria Executiva da Força Invicta têm sido eficazes, que durante a reunião que ocorreu na última terça-feira, (06), envolvendo o Excelentíssimo Coronel Comandante Geral da PMBA, o Procurador Geral do Estado, Doutor Paulo Moreno, e o Secretário de Administração, Edelvino Góes, além dos procuradores responsáveis pela elaboração do parecer à SUPREV/SAEB orientando a supressão/retirada de gratificações incorporadas aos vencimentos dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, que de acordo com o Comandante Geral, após algumas discussões e esclarecimentos, **o Procurador Geral do Estado, assim como os demais presentes concordaram em suspender todo tipo de corte de vencimentos salariais dos servidores e acordaram em constituir uma comissão composta por membros da PGE e da PMBA, para que, num curto prazo, possa se estabelecer um consenso.**

Portanto, sigamos todos em uma só unidade, focados na solução de uma ameaça que se concretizada atingirá, senão a todos, a quase todos os associados, notadamente aqueles que se encontram na ativa e na iminência de ingressar na reserva remunerada. Pois, acreditamos que não interessa a ninguém ter seus vencimentos arbitrariamente reduzidos em 10, 20, 30, por vezes 40% ou mais, pois isso seria um verdadeiro “cataclisma” nas finanças de nossos Associados.

Ante todo o exposto, dando sequência às medidas de mobilização social, extrajudiciais, administrativas e judiciais, convocamos:

- 1) Os Associados que estiverem se sentido ameaçados por conta do multicitado parecer da PGE, orientando a supressão de vantagens conquistadas através de decisões judiciais, e que desejem representar junto ao Ministério Público da Comarca de seu domicílio, e que necessite de qualquer orientação, inclusive acerca de qual documentação juntar à representação, a encaminhar, desde já, e-mail ao [juridico@forcainvicta.com.br](mailto:juridico@forcainvicta.com.br), expressando tal intenção, que o atendimento será

# FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia  
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



autorizado e a autorização será encaminhada, obedecendo a ordem cronológica de chegada dos e-mails/solicitação de atendimento, aos escritórios responsáveis, das respectivas regionais do associado.

- 2) O(s) Associado(s) que forem notificados pela SAEB/SUPREV ou pela SAEB/SRH, a fim de que, conforme consta do aludido parecer da PGE, se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, sobre a não inclusão nos seus proventos da parcela caracterizada como VPNI, deverá de imediato encaminhar e-mail ao [juridico@forcainvicta.com.br](mailto:juridico@forcainvicta.com.br) solicitando atendimento jurídico, a fim de que seja autorizado o atendimento e encaminhado incontinenti ao escritório de sua regional, para fins de orientação de como prestar tais informações.

O mesmo deve fazer os associados que tiverem alguma de suas gratificações judiciais alteradas para a rubrica VPNI ou sejam suprimidas no caso, para a adoção imediata das medidas judiciais que o caso requer.

- 3) O(s) Associado(s) que por acaso tiveram, em momento inicial, as implantações de percentuais de reajuste da GAP da forma correta (GAP JUD; GAP JUD Lei Tal, GAP JUD 34,06; dentre outras) porém, posteriormente, mesmo meses antes do sobredito parecer da PGE já tiveram suas rubricas modificadas para VPNI, considerando que tal procedimento se assemelha, e muito, com uma das etapas do procedimento sugerido pela PGE em seu parecer, deverão, encaminhar e-mail para o [juridico@forcainvicta.com.br](mailto:juridico@forcainvicta.com.br) e solicitar atendimento por parte do escritório regional responsável pela assistência jurídica relativa à matéria.

**Observação:** favor constar no e-mail solicitação de assistência jurídica, qual a sua real situação, adotando como base as situações elencadas nos itens de 1 a 3 supra, bem como o faça o mais rápido possível, se atando ao prazo para informações mencionada no item 2, bem como que os atendimentos serão agendados e realizados pelo escritório responsável, sempre obedecendo a ordem cronológica das autorizações por parte da Diretoria de Assuntos Jurídicos, que por sua vez o fará em atendimento à ordem cronológica de chegada dos e-mails solicitação de assistência jurídica.